



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

LEI
LEGISLAÇÃO
Fis.
REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 173/2025

AUTORIA: BINA

PROCESSO DIGITAL 46.979/2025, DE 18/09/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

RELATOR - VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

RELATÓRIO.

O Vereado Bina, no uso de suas atribuições, apresentou para deliberação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 173/2025, por meio do Processo Digital nº 46.979/2025, em 18 de setembro de 2025, que “**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO ACCM”**

Em 06 de outubro de 2025, o presente Projeto de Lei foi levado a conhecimento dos nobres Edis por meio da 29ª Sessão Ordinária. Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis encaminhou o projeto à Comissão Permanente de Legislação e Redação para emissão de parecer. Recebido pela Comissão, o Projeto de Lei nº 173/2025 teve como relator o Vereador Escrivão Parma.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

No uso das atribuições a qual me confere o Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 18 de



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Fone/Fax (44) 3518-5050 - CEP 83302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
www.campomourao.pr.leg.br



setembro 2025, por meio do Processo Digital nº 46.979/2025, o Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 173/2025, que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO ACCM”**

Em sua Justificativa o autor relata: “A Associação de Ciclismo de Campo Mourão e Região ACCM, merece o título de utilidade pública em razão de sua relevante atuação social, esportiva e comunitária. A entidade vem desenvolvendo projetos e atividades voltados à promoção do ciclismo enquanto prática esportiva, educativa e de lazer, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população. Entre suas ações destacam-se a organização de eventos esportivos, passeios ciclisticos e competições que incentivam a prática saudável de atividades físicas, a integração comunitária e a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social. Além disso, a associação atua na formação de atletas, no estímulo ao uso da bicicleta como meio de transporte sustentável e na conscientização sobre a importância da segurança no trânsito e da preservação ambiental. Sua contribuição ultrapassa o âmbito esportivo, pois promove cidadania, combate ao sedentarismo, oferta de alternativas de lazer e fortalecimento dos laços sociais, sobretudo junto à juventude e às famílias atendidas. Tais iniciativas refletem um compromisso constante com o bem-estar coletivo, alinhando-se ao interesse público e justificando o reconhecimento oficial da associação como entidade de utilidade pública”

A Procuradoria-Geral apresentou o Parecer Jurídico nº 1289/2025, manifestando-se favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 173/2025.

Desta forma, por não constatar nenhuma inconstitucionalidade ou ilegalidade, e por atender aos requisitos da Lei Municipal nº 3402/2014, considerando tudo o que foi exposto nesta Relatoria e em conformidade com o artigo 39, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **manifesto VOTO FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 173/2025.**



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, em 10, de
novembro, de 2025.


Escrivão Parma
Vereador - PSD
RELATOR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO – PL 173/2025.

O Vereador **IBNEIAS TEIXEIRA - BINA** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|---|-----------|
| X | Favorável |
| | Contrário |
| | Ausente |

Assinatura: 

O Vereador – Membro **MARCIO BERBET** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|---|-----------|
| X | Favorável |
| | Contrário |
| | Ausente |

Assinatura: 